

Encontra atalho para reduzir preços que subiram por outras razões, e ainda tira recursos sob gestão dos governadores, contra quem o presidente trava uma cruzada sobretudo a partir da pandemia. Ocorre que não são os governadores que irão perder. Será a população.

Para baixar um pouco do elevado valor dos combustíveis, será retirado dinheiro da saúde, da educação, da segurança pública. Alguém acha mesmo que isso é razoável? As prefeituras, mais vulneráveis economicamente ainda que os estados, perderão dinheiro. Quero saber se algum dos políticos que comemoram vão assumir responsabilidade pelos cortes quando chegarem à população. Não tem mágica, vai faltar dinheiro.

Serão menos investimentos, e também menos reajustes para os servidores públicos, para professores, para policiais e tantos outros. A cobrança que vinha sendo feita era errada, sim. Mas, retirar tanto dinheiro dos estados de forma súbita e sem planejamento é irresponsável.

Quando assumiu o Ministério da Economia, Paulo Guedes falava de "mais Brasil, menos Brasília". A promessa era descentralizar recursos e redistribuir riquezas. Hoje, para o Palácio do Planalto, só o que existe é Brasília e a vontade de se segurar na cadeira.

FCO FONTENELE



Imposto sobre combustíveis é objeto de disputa entre presidente e governadores

sigilo, em agosto, no mesmo mês de início da campanha eleitoral, tendo o presidente Jair Bolsonaro (PL) como alvo das diligências. Já governistas querem adiar o funcionamento da comissão para depois das eleições, na tentativa de evitar desgastes ao Planalto.

A CPI vai investigar esquema de distribuição de verbas sob ordem dos pastores Gilmar Santos e Arilton Moura, que intermediavam encontros com prefeitos e supostamente cobravam propina em troca de liberação de recourses para prefeituras; com a anuência do então ministro da Educação Milton Ribeiro. Os três foram presos pela Polícia Federal em 29 de junho e liberados por decisão da Justiça um dia depois.

Facheco se reúne hoje pela manhã com líderes partidários. O presidente do Senado prometeu ler o requerimento de instalação no plenário, depois desse encontro. Senadores ainda podem adicionar ou retirar assinaturas do documento até a meia-noite. O trabalho da CPI só começa efetivamente após indicação de seus integrantes pelos líderes dos partidos.

Felos cálculos da oposição, os membros serão indicados até o próximo dia 15, mas, como o Congresso entrará em recesso, a comissão só vai escolher presidente, relator e iniciar as reuniões em agosto.

"O que não pode é deixar de investigar, sobretudo depois do argumento de que



diário de notícias
diário de notícias
diário de notícias

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Moreira Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-017/2022-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a execução do pavimentação em paralelepípedo em rua SDO (Sem Denominação Oficial) na localidade de linha base de baixo, Zona Rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.O.I., composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (pôsteres gráficos) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que até o dia 21 de julho de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - A Prefeitura Municipal de Pacajus - CE, torna públicos os atos, que no dia 18 de julho de 2022, às 14:00hs, realizou licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.06.07.01-PE, objeto do julgamento Menor Preço Global Item, Modo Aberto de disputa, com fins de contratação de prestação de serviços de urbanização, desocupação e urbanização para construção de praças e vias nos prédios públicos do município sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Cultura e Esportes do Município de Pacajus/CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altus, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, no Site do Município de Pacajus: <http://www.pacajus.ce.gov.br/> e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bbmnet.com.br/Pacajus-CE 04 de julho de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2022.06.14.01-PE. A Prefeitura Municipal de Paracuru, por intermédio do Preceptor designado, através do Protocolo nº 039/102, de 14 de julho de 2022, tendo em vista o que o cidadão Prossperio licitante nº 039/102, de 14 de julho de 2022, fez em nome do objeto do Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para locação de computadores de notebook, com manutenção preventiva e corretiva de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru - Ceará e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de cumprir com o referido processo, com abertura prevista para o dia 04 de julho de 2022, às 09:00h, Fica Revogado "Sine Die", motivado pela inexistência de uma análise mais detalhada na documentação realizada pela empresa Local Hospitalar LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.238.957/0001-54, bem como por representação feita pela empresa Whilatin dos Passos Indústria e Comércio Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.488.578/0001-86, inscrita no CNPJ nº 07.488.578/0001-86, localizada na Rua Cayulândia, nº 07, Centro, CEP: 62.800-000 - Paracuru - CE. Paracuru/CE, 04 de julho de 2022. Estevan Braga Andrade - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Educação Básica do Município de Limoeiro do Norte torna público o Extrato de Instrumento Contratual Nº 2022.03.96, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2022.05/04.001-SEMEB, Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB; Dotação Orçamentária: 0802.12.391.1201.2.039 - Gerenciamento do Transporte Escolar - REC. FNDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1553000000 - Transferência de Recursos do FNATE. Objeto: contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda de 10 (dez) meses de alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de Ensino do Município, como também os Universitários do Município de Limoeiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. Vigência do Contrato: 10 (dez) meses. Contratação: Rafael Andrade de Sousa Veículos ME (Ressasse do Vale), inscrita no CNPJ Nº 37.659.271/0001-49. Valor Global: R\$ 193.400,58 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos). Signatário: Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva/ Rafael Andrade de Sousa, Limoeiro do Norte/CE, data da Assinatura do Contrato: 09 de Junho de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Adilamento - Edital de Concorrência Nº 003/2022. Destinada a contratação de serviços para execução da 1ª etapa de pavimentação em pedra branca na estrada do Distrito de Capilão, Mor no Município de Pedra Branca/CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público o edital e o termo de referência para a licitação de Pedra Branca para o dia 05 de agosto de 2022, às 09:00 horas. Pedra Branca, 04 de julho de 2022. Pedro Amorim Nunes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 04/12/2022-PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais fornecimento de testes laboratoriais com cessão de equipamentos em comodato para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca. Será revogada após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assegurar o contraditório a ampla defesa, a ser contado a partir desta publicação, conforme determinam o Art. 49, § 3º, combinado com o Art. 109, Inci I, Alínea f, ambos da Lei de Licitações. Melhores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Rua Fortunato Silva nº 1, Centro Administrativo Cesário Mendes, Pedra Branca-CE, 04 de julho de 2022. Maria Vanderlucia Felibe - Secretária de Saúde.

